



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, **convoca** os trabalhadores integrantes das categorias abaixo qualificadas para as respectivas assembleias gerais extraordinárias virtuais, todas com a mesma pauta, a serem realizadas nas datas e horários abaixo.

I – empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, empregados do **SETOR PRIVADO** de **Caxias do Sul-RS, EXCETO** os empregados da ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a ser realizada no dia **28 de julho de 2020, às 18h 30min** em primeira chamada, e **às 19h**, em segunda e última chamada;

II - empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, da Serra Gaúcha das cidades de **André Da Rocha/RS, Antônio Prado/RS, Campestre Da Serra/RS, Carlos Barbosa/RS, Farroupilha/RS, Flores Da Cunha/RS, Garibaldi/RS, Ipê/RS, Monte Alegre Dos Campos/RS, Nova Pádua/RS, Nova Roma Do Sul/RS, Protásio Alves/RS e São Marcos/RS, EXCETO** os empregados da ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a ser realizada no dia **29 de julho de 2020, às 18h 30 min** em primeira chamada e **às 19h**, em segunda e última chamada;

III - empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, empregados do **SETOR PRIVADO, EXCETO** os empregados da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2020, às 18h 30min** em primeira chamada, e **às 19h**, em segunda e última chamada e;

IV - empregados em empresas prestadoras de serviços eletroeletrônicas no Estado do Rio Grande do Sul-**SINDAT**, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2020, às 18h 30 min**, em primeira chamada e **às 19h**, em segunda e última chamada;

Todas na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Discutir e aprovar a pauta de reivindicações relativas à renovação da Convenção Coletiva de trabalho vigente e sua extensão aos novos sindicatos econômicos.
2. Autorização à Diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
3. Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.

Porto Alegre 25 de julho de 2020.

Geni Veiga Coimbra,
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes do estado de calamidade pública em nosso estado, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria, no dia 28 de julho de 2020 as 19h - **Caxias do sul-RS**, no dia 29 de julho de 2020 as 19h - **Serra Gaúcha**, no dia 04 de agosto de 2020 as 19h- **SETOR PRIVADO** e no dia 11 de agosto de 2020 as 19h- **Empresas prestadoras de serviços eletroeletrônicas**. Por meio eletrônico de vídeo conferência, pela plataforma do ZOOM, cujo link estará disponibilizado pelas mídias oficiais do sindicato (site: <http://www.semapisindicato.org.br/> e Facebook: SEMAPI RS), no dia da assembleia. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, **abrindo-se espaço de 30 minutos para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.**